



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Exonera do serviço público municipal servidor (a) ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal, a partir do dia 27/02/2026, o (a) senhor (a) **LUCIANA MASSON LOPES**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 30.814.529-X-SSP/SP, ocupante do cargo público municipal de **DIRETOR (A) ADJUNTO (A)**, de provimento em comissão, com ingresso no serviço público municipal na data de 06/11/2023, nomeado (a) pela Portaria nº 227/2023.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do referido (a) servidor (a) com base na legislação vigente, e efetuar o pagamento das verbas rescisórias, providenciando as devidas deduções na forma da lei.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 27/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária